



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**Conselho Municipal de Previdência – FUNDOPREVI**

ATA 03/2020

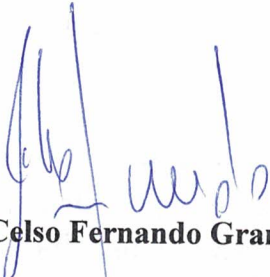
Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, na sala do Fundoprevi na casa de cultura do Município de Guaporé-RS, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente o Conselho e o Comitê Municipal de Previdência – FUNDOPREVI, estavam presentes os(a) Senhores(a), Gerson Ricardo Bedin, Celso Fernando Grando, Francieli De Oliveira Brotto, Marcio Arienti Mistura, Cássio Valdimir Filipin, Jader Dalla Costa, Leila Mezzomo Mantese, Marilia Casagrande de Almeida, Carolina Ghisleri Bregolin e João Ricardo Gallina, para tratar de assuntos diversos. O Sr. Celso Fernando Grando iniciou os trabalhos explanando sobre as variações nos fundos de investimentos, e principalmente demonstrando os impactos negativos oriundos da crise mundial devido a pandemia do COVID-19 (CORONAVIRUS). Devido a essa pandemia, o mercado financeiro vem tendo variações negativas em escala mundial. Com isso, como as aplicações do FUNDOPREVI estão todas em fundos de investimentos, no final do mês de fevereiro e na primeira quinzena de março, alguns dos investimentos apresentaram perdas. Ressaltou-se também que foi solicitado uma análise da atual carteira de investimentos para a empresa de consultoria “Referencia Gestão e Risco”. Através da análise do relatório encaminhado por eles, todos os presentes optaram por manter a carteira de investimentos da maneira que está, já que as perdas não foram tão significativas, mantendo sempre o zelo pelas aplicações, acompanhando o andamento do mercado financeiro e fazer alterações apenas se necessário. Na sequência, foi explanado sobre o relatório do cálculo atuarial realizado pela “Gestor Um”, e verificada as alíquotas de contribuições previdenciárias que deverão vigorar a partir de 1º de julho de 2020, sendo de: 14% para servidores Ativos; 14% para servidores Inativos e Pensionistas que tenham remuneração que supere o teto máximo da Previdência Geral; 14,43% de contribuição normal do Município e 6,02% de contribuição Suplementar. Nada mais tendo a relatar, encerrou-se a reunião no horário das dezoito e trinta horas, e foi lavrada a presente ATA a qual foi assinada por todos os presentes.

*(Handwritten signatures in blue ink)*

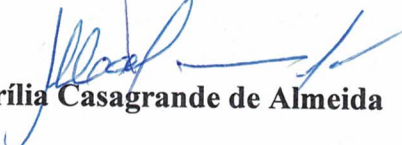
*John Grando*  
*Leila Mezzomo Mantese*  
*Marcio Arienti Mistura*  
*Francieli De Oliveira Brotto*  
*Jader Dalla Costa*  
*Carolina Ghisleri Bregolin*  
*João Ricardo Gallina*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**Conselho Municipal de Previdência – FUNDOPREVI**

  
**Celso Fernando Grandó**

  
**Gerson Ricardo Bedin**

  
**Marília Casagrande de Almeida**

  
**João Ricardo Gallina**

  
**Jader Dalla Costa**

  
**Francieli de Oliveira Brotto**

  
**Carolina Ghisleri Bregolin**

  
**Leila Mezzomo Mantese**

  
**Márcio Arienti Mistura**

  
**Cássio Valdimir Filipin**